



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 4685/2.024 – Solicitação nº 0733/2.024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sr. SÉRGIO APARECIDO DE SANTI, designado pela Portaria nº 14 de 02/01/2.024, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do poder Executivo Municipal, baseado na fundamentação do **artigo 75, parágrafo 7º**, da Lei 14.133/2.021, que autoriza a contratação de serviços de manutenção de veículos e aquisição de peças nos casos que não ultrapassem os valores de R\$ 9.584,97 (Nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), valor estabelecidos no Decreto Federal nº 11.871 de 29/12/2023;

RESOLVE:

I – Declarar dispensável a solicitação de **SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E CONserto NO ROLO DE SOLO RD12 WACKER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS PLACA CPV-7797** visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

II – Fica adjudicada e homologada a contratação direta do presente objeto à empresa **J R CAMARGO COM E LOCACAO DE MAQUINAS E EQ. LTDA**, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2.021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de agosto de 2.023.

J R CAMARGO COM E LOCACAO DE MAQUINAS E EQ. LTDA, fornecedor devidamente inscrito no CNPJ nº 04.455.844/0001-88 estabelecido R ANTONIO ALEIXO NETO, n. 140 – Cascalho, Pedreira – SP, CEP 13920-000, vencedor do item abaixo relacionado:

Item/Lote	Nome/Descrição Item	Qtde	Und.	Valor Unitário	Valor Total
1	CONserto NO ROLO DE SOLO	1	unid	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
	VALOR TOTAL				R\$ 2.700,00

Publique-se.

Pedreira, 06 de maio de 2024.

SÉRGIO APARECIDO DE SANTI

assinado por 1 pessoa: SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/5AF1-DB36-5DD1-2207> e informe o código 5AF1-DB36-5DD1-2207

